

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 691/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HUJM-UFMT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU Júlio Müller - UFMT - MT - HUJM-UFMT**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 8º AMANDA CRISTINA COELHO SERVATICO MARQUES (Em virtude de DESISTÊNCIA do 7º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **24/02/2025**, conforme agendamento comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), no endereço Rua Luis Philippe Pereira Leite S/N. Cuiabá/MATO GROSSO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Conforme agendamento individual os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue no dia **24/02/2025**.

2.4 Nos dias **28/02/2025**, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.6 No dia **06/03/2025 das 08h às 18h e no dia 07/03/2025 das 08h às 12h** para atividades de integração e assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente